



SÚMULA DA XXª REUNIÃO ORDINÁRIA XX-CAU/(BR OU UF)

DATA	20 de Junho de 2024	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP - Espaço videoconferência 5º andar		

PARTICIPANTES	André Gonçalves dos Ramos	Coordenador
	Aline Alves Anhesim	Coord-adjunto
	Ana Paula Preto Rodrigues	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Gabriel Manzi Frayze Pereira	Membro
	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Viviane Leão	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Adriano Cotrim Pita	Membro
ASSESSORIA	Karina Veglione	

Leitura e aprovação da súmula da 5ª reunião ordinária

Encaminhamento	Aprovada para publicação no Portal da Transparência
----------------	---

ORDEM DO DIA

1	Extrapauta - Proposta de Criação de Câmara Temática Inteligência Artificial
Fonte	CTIC - CAU/SP
Relator	Rosana Ferrari

Encaminhamento	<p>A conselheira Rosana Ferrari apresentou os argumentos técnicos para justificar a criação da Câmara Temática, justificando a importância do tema para os Arquitetos e Urbanistas e, sobretudo, para o CAU/SP como instituição pública promotora de políticas públicas.</p> <p>Na sequência, a Gerência Financeira do CAU/SP relatou sobre a viabilidade econômico-financeira para a criação da Câmara Temática, informando sobre a possibilidade de aprovação da viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de R\$ 40.000,00 no centro de custo 05.10.004 - Câmara Temática Nova.</p> <p>Os membros da Comissão aprovaram a criação da referida Câmara Temática, por meio da Deliberação nº 22/2024/CPF - CAU/SP, deliberando, ainda, sobre o acompanhamento da execução orçamentária periódica pela CPF - CAU/SP e pelo responsável do Plano de Ação, objetivando a respectiva análise e verificação de saldo disponível para a continuidade de utilização de diárias e deslocamentos à medida que ocorrerem reuniões, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão da câmara temática.</p>
----------------	---

2	Reprogramação 2024
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Karina Veglione e João Constantino
Encaminhamento	<p>A Gerente Financeira do CAU/SP, Karina Veglione, apresentou as informações técnicas para a reprogramação 2024. Informou em apresentação as bases legais e documentos norteadores que embasaram a discussão e a análise dos dados.</p> <p>Na sequência, foram apresentados os principais pontos de destaques para a reprogramação 2024.</p> <p>A conselheira Viviane Leão manifestou apontamentos contrários referentes à aquisição de imóvel sede em Ribeirão Preto e questionamentos no que tange aos valores destinados para as comissões.</p> <p>Após a finalização da apresentação, a conselheira Viviane Leão pediu vista ao processo para qualificar as informações apresentadas nos termos do Regimento Interno.</p> <p>O pedido de vistas foi concedido pelo Coordenador da CPF - CAU/SP e os membros concordaram com uma reunião extraordinária para o dia 24/06/2024, para leitura e análise do pedido de vista da conselheira.</p>

3	Prestação de Contas Maio 2024
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Karina Veglione e João Constantino

Encaminhamento

O coordenador de planejamento orçamentário, João Constantino, apresentou os valores de projeção e execução referentes aos meses de janeiro a maio de 2024, em termos de receitas e despesas do CAU/SP.

Segundo informado, as arrecadações seguem apresentando um cenário positivo com 49% de receita arrecadada no acumulado para o ano de 2024, representando R\$ 36.856.371.

No que tange as despesas executadas até o mês de maio de 2024, o CAU/SP segue apresentando uma execução de 29% da projeção de despesas para o ano de 2024, com R\$ 21.569.619.

Foram apresentados os recursos executados em cada um dos centros de custos por comissões e áreas.

Os membros da comissão deliberaram pela aprovação das contas e balanço contábil apresentado, conforme deliberação nº 21/2024/CPFi - CAU/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 10/07/2024, às 21:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ED0065AC** e informando o identificador **0275514**.